Of. Nº165/2025ADM São Francisco de Assis, em 24 de março de 2025.

Exmº. Sr;
Rudinei Ferreira Cortese
Presidente da Câmara Municipal
São Francisco de Assis -RS

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 25/03/2025
Nº 5381 H 10:10
Servidor

Assunto: Projeto de lei nº 37/2025

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste encaminhar o Projeto de Lei 37/2025 que autoriza o Poder Executivo a conceder ajuda de custo a atleta Luana Merck Cortese, nos termos do Programa de Apoio e Incentivo ao Esporte instituído pela Lei Municipal nº 1450/2023.

O referido projeto de lei objetiva a celebração do termo de subvenção econômica com a atleta Luana Merck Cortese, através do qual receberá uma ajuda de custo para cobrir as despesas decorrentes das competições esportivas que participará representando o município.

Este projeto de lei têm respaldo no art. 10 da lei Municipal 1540/2023, de acordo com o art. 8º, caput e inciso I, alínea "a", "b" e "c" da mesma Lei, o atleta interessado em receber a ajuda de custo deverá protocolar requerimento administrativo com a documentação específica, como pode ser observado nos documentos que acompanham o projeto em tela que forma analisados pelo secretário Municipal de Turismo e Desporto e aprovados conforme Memorando, e após encaminhados ao Prefeito para homologação.

Justificamos ainda, que o presente projeto busca fomentar a prática esportiva e o desenvolvimento do esporte em suas diversas modalidades, com representatividade do nosso município.

Certo de contar com a aprovação do projeto em tela, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

Projeto de Lei Nº. 37/2025

Autoriza o Poder Executivo a conceder ajuda de custo ao Atleta Luana Merck Cortese, nos termos do Programa de Apoio e Incentivo ao Esporte instituído pela Lei Municipal nº. 1.540/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda de custo ao Atleta de Atletismo, Luana Merck Cortese, CPF nº 049.770.130-85, nos termos do Programa de Apoio e Incentivo ao Esporte, instituído pela Lei Municipal nº. 1.540, de 15 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. A modalidade de ajuda de custo a ser concedida será a individual.

Art. 2º. A ajuda de custo será concedida para a participação da atleta nos seguintes competições esportivas de Muay Thai:

- Ma LeyFight – Caxias do Sul/RS - data 05/04/205

- Áspera N1 – Florianópolis /Sc – data 17/05/2025 17/05/2025

Art. 3º. A ajuda de custo será destinada exclusivamente ao custeio das seguintes despesas: Combustível, Alimentação, Hospedagem e outras despesas inerentes ao evento esportivo, previamente justificadas na proposta ao município.

Art. 4º. O valor total destinado ao atleta será de R$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais), de acordo com o plano de trabalho apresentado pelo atleta para cada uma das competições referidas no art. 2º desta lei. O referido plano de trabalho passa a fazer parte desta lei.

Art. 5º. A liberação dos valores fica condicionada à assinatura de Termo de Subvenção, no qual o atleta se obrigará a:

I – usar o brasão do Município de São Francisco de Assis-RS nos uniformes utilizados nas competições;

II – ceder os direitos de imagem ao Município de São Francisco de Assis-RS;

III – prestar contas de todo o valor concedido no prazo de 30 (trinta) dias a contar do término da participação no último evento esportivo

Art. 6º. Além do disposto nesta Lei, devem ser observadas as determinações contidas na Lei Municipal nº. 1540/2023.

Art. 7º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 0801 278120146.1.101000 33904800– outros auxílios pessoa física.

Art. 8º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em

Rubemar Paulinho Salbego

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E LAZER
PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE
EDITAL SMTDL 001/2025

Deferido em 19/03/2025
Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

V. Exª. Prefeito Municipal
Rubemar Paulinho Salbego

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência o requerimento do atleta Luana Merck Cortese, que através do Edital STDL 001/2025, pleiteou auxílio referente a Lei nº 1540/2023, que se refere ao Apoio e Incentivo ao Esporte. O atleta cumpriu as exigências referidas no Art. 8º da referida lei, bem como as fases do Edital 001/2025. com a entrega de requerimento, cópia de documento oficial com foto, plano de trabalho, cronograma de desembolso dos recursos e documentação comprobatória de participação nos eventos apresentados.

Destacamos ainda, que considerando os termos da Lei 1540/2023, e o orçamento disponível para o programa de incentivo, além do número de atletas inscritos, o valor disponibilizado ao atleta foi parcial em relação ao plano de trabalho apresentado. O valor do auxílio será de R$3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta)

Na qualidade de Secretário Municipal de Turismo, Desporto e Lazer, aprovo o projeto esportivo protocolado pelo atleta Luana Merck Cortese, CPF 049.770.130-85, sendo que se trata de competições oficiais e temos orçamento previsto. Os eventos são de grande representatividade para o município pois acontecem em âmbito são em âmbito nacional.

Encaminho o presente projeto ao Prefeito Municipal para a homologação.

São Francisco de Assis, 18 de março de 2025.

Flavio Luiz Ramos
Secretário Municipal de Turismo, Desporto e Lazer

TABELA DE REPASSES AUXILIO
PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE
EDITAL SMTDL 001/2025

Candidato	Nº de Inscrição
Luana Merck Cortese	0004
Situação	Contemplado parcialmente devido à disponibilidade orçamentária insuficiente;

Quadro/Competição	Valor Solicitado	Valor Contemplado
Competição 01 – Mia Ley Fight – Caxias do Sul/RS – 05/04/2025	R$3.210,00	R$950,00
Competição 02 – Áspera N1 – Florianópolis/SC – 17/05/2025	R$2.960,00	R$2.600,00
	Valor Total do Auxilio	R$3.550,00

Flávio Luiz Ramos
Secretário Municipal de Turismo, Desporto e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E LAZER
PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE
EDITAL SMTDL 001/2025

V. Exª. Prefeito Municipal
Rubemar Paulinho Salbego

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência o requerimento do atleta Luana Merck Cortese, que através do Edital STDL 001/2025, pleiteou auxilio referente a Lei nº 1540/2023, que se refere ao Apoio e Incentivo ao Esporte. O atleta cumpriu as exigências referidas no Art. 8º da referida lei, bem como as fases do Edital 001/2025, com a entrega de requerimento, cópia de documento oficial com foto, plano de trabalho, cronograma de desembolso dos recursos e documentação comprobatória de participação nos eventos apresentados.

Destacamos ainda, que considerando os termos da Lei 1540/2023, e o orçamento disponível para o programa de incentivo, além do número de atletas inscritos, o valor disponibilizado ao atleta foi parcial em relação ao plano de trabalho apresentado. O valor do auxílio será de R$3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta)

Na qualidade de Secretário Municipal de Turismo, Desporto e Lazer, aprovo o projeto esportivo protocolado pelo atleta Luana Merck Cortese, CPF 049.770.130-85, sendo que se trata de competições oficiais e temos orçamento previsto. Os eventos são de grande representatividade para o município pois acontecem em âmbito são em âmbito nacional.

Encaminho o presente projeto ao Prefeito Municipal para a homologação.

São Francisco de Assis, 18 de março de 2025.

Flávio Luiz Ramos
Secretário Municipal de Turismo, Desporto e Lazer

PLANO DE TRABALHO

Dados Cadastrais
Nome do Atleta: Luana Merck Cortese Idade: 23 anos Data de Nascimento: 24/12/2001 RG/Órgão expedidor: SSP/RS CPF: 049.770.130-85 Endereço: Rua Barros Cassal, n° 925, Matheus Mandarino. E-mail: luanacortese269@gmail.com Telefone: (55) 9.9243-6116
Dados Bancários Agencia: 748 – Bco Cooperativo Sicredi S.A. [illegible]1081939-8 Pix: chave: (55) 9 9243-6116 (Celular)

Proposta de Trabalho		
Nome do Projeto: Bolsa Atleta Muay Thai	Prazo de Execução	
	data início 11/03/2025	data fim 17/05/2025
Público Alvo: Atleta		
Objeto de Parceria Compra de materiais e equipamentos esportivos e custeio de gastos para participação em evento a nível estadual de Muay Thai.		
Descrição da realidade que será objeto da parceria A lei n° 1540 prevê de diversas formas de vir a beneficiar e potencializar, mediante recursos financeiros, o crescimento e o desenvolvimento de atletas e suas formações profissionais e pessoais. É a partir dessa oportunidade que venho em busca desses recursos para adquirir os materiais que não possuo que são de extrema necessidade para viabilizar a minha participação em evento estadual de Muay Thai.		
Justificativa da proposição Por meio deste documento orçamentário, solicito recursos financeiros destinados a cobrir os custos necessários para a competição, visando um desempenho ótimo durante o período de competição. Este pedido abrange materiais específicos da modalidade, cuja substituição por alternativas adaptadas impactaria negativamente. Para alcançar o topo e competir com os melhores, é crucial que eu esteja equipado de maneira adequada, alinhando-me às exigências específicas da modalidade. A obtenção desses recursos financeiros é essencial para garantir minha preparação de alto nível, uma vez que atualmente estão além da minha capacidade financeira. Acredito que ao assegurar esses recursos, poderei competir de maneira mais eficaz e representar com excelência, elevando meu desempenho.		

PLANO DE TRABALHO

Dados Cadastrais
Nome do Atleta: Luana Merck Cortese Idade: 23 anos Data de Nascimento: 24/12/2001 RG/Órgão expedidor: SSP/RS CPF: 049.770.130-85 Endereço: Rua Barros Cassal, n° 925, Matheus Mandarino. E-mail: luanacortese269@gmail.com Telefone: (55) 9.9243-6116
Dados Bancários Agência: 748 – Bco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 4081939-8 Pix: chave: (55) 9 9243-6116 (Celular)

Proposta de Trabalho		
Nome do Projeto: Bolsa Atleta Muay Thai	Prazo de Execução	
	data início 11/03/2025	data fim 29/04/2025
Público Alvo: Atleta		
Objeto de Parceria Compra de materiais e equipamentos esportivos e custeio de gastos para participação em evento a nível estadual de Muay Thai.		
Descrição da realidade que será objeto da parceria A lei n° 1540 prevê de diversas formas de vir a beneficiar e potencializar, mediante recursos financeiros, o crescimento e o desenvolvimento de atletas e suas formações profissionais e pessoais. É a partir dessa oportunidade que venho em busca desses recursos para adquirir os materiais que não possuo que são de extrema necessidade para viabilizar a minha participação em evento estadual de Muay Thai.		
Justificativa da proposição Por meio deste documento orçamentário, solicito recursos financeiros destinados a cobrir os custos necessários para a competição, visando um desempenho ótimo durante o período de competição. Este pedido abrange materiais específicos da modalidade, cuja substituição por alternativas adaptadas impactaria negativamente. Para alcançar o topo e competir com os melhores, é crucial que eu esteja equipado de maneira adequada, alinhando-me às exigências específicas da modalidade. A obtenção desses recursos financeiros é essencial para garantir minha preparação de alto nível, uma vez que atualmente estão além da minha capacidade financeira. Acredito que ao assegurar esses recursos, poderei competir de		

maneira mais eficaz e representar com excelência, elevando meu desempenho.

Objetivos

Gerais

1. Melhorar e potencializar minhas performances na modalidade de muay thai, categoria peso médio, que represento o CT Evolution de São Francisco de Assis e o município; e
2. Seguir competindo pela equipe que já trouxe títulos e representar o município.

Específicos

1. Conquistar um título no Campeonato;
2. Conhecer novos locais, culturas e diversos outros atletas do topo do ranking; e
3. Realizar preparação física preventiva contra futuras lesões de maneira adequada e de qualidade.

Competição 01 – Ma Ley Fight – Caxias do Sul/RS - 05/04/2025

Especificação	Descritivo	Data	Valor Unitário	Total
Ma Ley Fight – Caxias do Sul/RS – 05/04/2025	Equipamentos necessários para preparação e competição (atadura elástica, caneleira, tornozeleira, um par de luvas, dois calções, tênis, dois top esportivo feminino).	05/04/2025	R$ 1.900,00	R$ 1.900,00
	Combustível		R$ 800,00	R$ 800,00
	Alimentação		R$ 150,00	R$ 150,00
	Suplementação necessária para preparação para competições (whey protein e creatina, BCAA, Palatinose)		R$ 360,00	R$ 360,00
Total da Etapa				**R$ 3.210,00** 950,00

Competição 02 – Áspera N1 – Florianópolis/SC - 17/05/2025

Especificação	Descritivo	Data	Valor Unitário	Total
Áspera N1 – Florianópolis/SC - 17/05/2025	Hospedagem	17/05/2025	R$ 600,00	R$ 600,00
	Combustível		R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
	Alimentação		R$ 500,00	R$ 500,00
	Supiementação necessária para preparação para competições (whey protein e creatina, BCAA, Palatinose)		R$ 360,00	R$ 360,00
Total da Etapa				R$ 2.960,00

2.600,0

ATENÇÃO: O quadro acima é apenas um exemplo, podendo ser editado e adaptado a proposta de cada candidato.

*Nome da competição e etapa;

**No descritivo deve estar todo e qualquer gasto que vá ser custeado. Itens não previstos no descritivo poderão não ser aceitos na prestação de contas;

Prestação de Contas

30 (cento e cinquenta) dias contados do término da vigência (data da última etapa/competição).

A SMTDL terá semelhante prazo para analise, prorrogável por interesse justificado;

Em caso de sobra de valores, a devolução deverá ser feita em no máximo 90 dias;

Declaração

Na qualidade de atleta/pessoa física participante da sociedade civil, declaro, para fins de comprovação junto ao município, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a administração pública municipal ou qualquer entidade da administração pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do município para aplicação na forma prevista e determinada por este plano de trabalho.

Pede deferimento.

São Francisco de Assis, 10 de março de 2025.

Luana Merck Cortese
CPF 049.770.130-85

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Eu, Luana Merck Cortese, brasileiro(a), estado civil solteira, CPF 049 770 130 95, RG 2135462337 declaro estar de acordo com o que pede o **EDITAL SMTDL 001/2025** e solicito a inscrição do meu Plano de Trabalho para participação no(s) evento(s) nele detalhado(s) e descrito(s).

Declaro ainda que as informações são verdadeiras, e me responsabilizo civil e criminalmente diante do que afirmei, estando ciente que devo realizar a devoluçao dos valores não empregados ou ainda daqueles cujos itens não se justifiquem como de essencial e impreterível necessidade para participação nos eventos esportivos.

Ainda, declaro ter lido o **EDITAL SMTDL 001/2025** e a **Lei Municipal 1540/2023** e concordar com todos os pontos neles presentes;

São Francisco de Assis, 27 de fevereiro de 2025.

Luana Merck Cortese
Assinatura do Candidato

Recebido por _____
em ___/___/_____

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL - Nº 187/2025

CERTIFICAMOS em cumprimento do despacho do Senhor Prefeito Municipal, exarado na petição da Sra. **LUANA MERCK CORTESE,** para fins de direito, que: a **REQUERENTE,** inscrita no CPF sob nº 049.770.130-85.

Encontra-se em situação regular para com a Fazenda Municipal de São Francisco de Assis, até esta data por qualquer Título de Impostos ou Taxas.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a serem apuradas.

Do que para constar, eu Paulo Arilton Muller de Lima _____ Auxiliar Tributário, encarregado desta seção, passei a presente Certidão, aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Validade: 30 (Trinta) Dias

V I S T O:

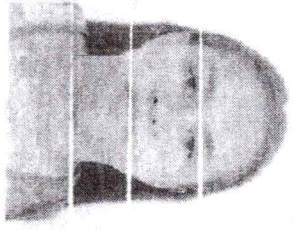
CAROLINA CHAVES DOS SANTOS
SETOR DE TRIBUTOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



Luana Merck Cortese

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2135462337 10/11/2017

LUANA MERCK CORTESE

LEANDRO ANTONIO PRIMÃO CORTESE

ROSA SUZANA CARRICIO MERCI

SÃO FRANCISCO DE ASSIS RS 24/12/2001

C NASC SÃO FRANCISCO DE ASSIS RS
MATRÍCULA: 098335 01 55 2002 1 00035 28 0012629 14

049.770.100-85

1 VIA

Guilherme Pereira Costa

ASSINATURA DO DIRETOR 152385 / 152385

LEI Nº 7.1 6 DE 29/08/83

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Eu, brasileira, solteira, CPF 049.770.130-85, RG 2135462337, declaro estar de acordo com o que pede o EDITAL SMTDL 001/2025 e solicito a inscrição do meu Plano de Trabalho para participação no evento nele detalhado e descrito. Declaro ainda que as informações são verdadeiras, e me responsabilizo civil e criminalmente diante do que afirmei, estando ciente que devo realizar a devolução dos valores não empregados ou ainda daqueles cujos itens não se justifiquem como de essencial e *impreterivel* necessidade para participação nos eventos esportivos.

Ainda, declaro ter lido o EDITAL SMTDL 001/2025 e a Lei Municipal 1540/2023 e concordar com todos os pontos neles presentes;

São Francisco de Assis, 24 de fevereiro de 2025.

Luana Cortese

LUANA MERCK CORTESE

CPF: 049.770.130-85

Recebido por_____

Em _____/_____/_____

DECLARAÇÃO

Na qualidade de atleta/pessoa física participante da sociedade civil, declaro, para fins de comprovação junto ao município, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a administração pública municipal ou qualquer entidade da administração pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do município para aplicação na forma prevista e determinada por este plano de trabalho.

Pede deferimento.

São Francisco de Assis, 24 de fevereiro de 2025.

LUANA MERCK CORTESE

CPF: 049.770.130-85